



PORTARIA Nº 083/FPS/PMJP/2021

“Concede férias a servidora Lânea de França Cirqueira”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias a servidora Lânea de França Cirqueira, matrícula nº 91398, Analista em Gestão Previdenciária, que exerce a função de Diretora Técnico-Previdenciário do FPS, referente ao período concessivo a partir de 03 de novembro de 2019, com período aquisitivo de 03 de novembro 2018 a 02 de novembro de 2019, sendo o período do gozo das férias dos primeiros quinze dias de 08 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O restante do gozo das férias, de 15 (quinze) dias, será usufruído no período de 17 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de outubro de 2021.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:
Período/local: